



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.859, DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de **GUILHERME CRAWFORD BOND.**

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica denominada de rua Guilherme Crawford Bond a artéria que tem início junto a rua José Fernandes e que é a primeira paralela sentido sul-norte à rua Utaliz Nunes e segunda paralela à rua Basilio Vasconcellos e que vai findar junto a próprios do Clube Campestre de Sant'Ana do Livramento.

Art.2º- Na placa denominativa, abaixo do nome deverá constar o seguinte termo: "Industriário".

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec.Mun. de Administração